



TERMO REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 75, Lei 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL Nº. 08/24

Disponível em https://www.maracai.sp.gov.br/portal/leis_decretos/15754/

I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO					
JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO VAN BKU-0A91 RENAULT/M REVESCAP L3H2 - ANO 2022/2023 - CHASSI: 93YF62000PJ231232					
II. ITENS (MATERIAIS E/OU SERVIÇOS) Requisição SCPI: 3045/24					
Item	Código	Qtde	Unid. Med.	Descrição	Ficha(s) Orçamentária
01	001.048.206	01	JG	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO VAN	600
III. FORMA E PRAZO DA CONTRATAÇÃO					
Dispensa de Licitação. (X) ORDINÁRIO () ESTIMATIVO () GLOBAL Ordinário: imediato Estimativo: não há previsão de quantidade a ser utilizada. Qual período aproximado? Global: sujeita a parcelamentos. Qual período?					
IV. JUSTIFICATIVA					
PLACAS BKU-0A91 DESTINADO MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA SAÚDE - A frota de veículos destinados à saúde desempenha uma função fundamental no acesso aos serviços de saúde, no transporte de pacientes em situações de emergência e não emergenciais, além de apoiar programas de saúde pública, contribuindo assim para o bem-estar e a qualidade de vida					



dos usuários. É imperativo que esses veículos estejam em perfeitas condições para assegurar a segurança tanto dos pacientes quanto dos motoristas durante o transporte. No entanto, atualmente, O Veículos acima apresenta problema mecânico que requer a substituição da peça listada, a fim de garantir a continuidade do atendimento à população usuária.

V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

- **JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO VAN
BKU-0A91 RENAULT/M REVESCAP L3H2 - ANO 2022/2023 - CHASSI:
93YF62000PJ231232**

VI. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Buscamos uma combinação criteriosa de qualidade, preço acessível, atendimento às necessidades individuais e serviço ao cliente para assegurar uma escolha adequada que atenda às expectativas estabelecidas. Nesse sentido, é imprescindível que o fornecedor adote práticas em conformidade com as normas e certificações específicas da indústria automotiva e/ou a certificação do INMETRO. As peças a serem adquiridas deverão ser peças novas e serem fabricadas com materiais de alta qualidade, cumprindo rigorosamente as especificações de desempenho e durabilidade. Ademais, é essencial que o fornecedor esteja em total conformidade com todas as regulamentações locais e internacionais, incluindo aquelas de cunho ambiental. É exigido que o fornecedor forneça uma garantia adequada, o que demonstrará a confiança na qualidade e durabilidade dos produtos. Além disso, é fundamental que ofereça suporte técnico e assistência pós-venda ao cliente em caso de quaisquer problemas ou dúvidas relacionadas ao produto. Quanto ao processo logístico, solicitamos que os objetos deste pedido sejam entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho. Caso contenha frete, o custo do mesmo deverá ser por conta do fornecedor. Ademais, o fornecedor deve comprometer-se com a procedência da peça fornecida, bem como com a inviolabilidade de sua embalagem até a entrega final. É de suma importância garantir que o transporte seja realizado conforme as condições adequadas.

VII. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO

****DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO****

É importante seguir as especificações do fabricante dos veículos ao adquirir as peças. Quanto ao processo logístico, solicitamos que o objeto deste pedido seja entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho. Caso exista frete, o custo do mesmo deverá ser por conta do fornecedor, e a entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Av. José Bonifácio, nº 625, durante o horário compreendido entre 07:30 e 11:00 horas (de segunda à sexta-feira, exceto dias de feriado). Ademais, o fornecedor deve comprometer-se com a procedência da peça, bem como com a inviolabilidade de sua embalagem até a entrega final.

VIII. MODELO DE GESTÃO

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Av. José Bonifácio, nº 625, durante o horário compreendido entre 07:30 e 11:00 horas (de segunda à sexta-feira, exceto dias de feriado). O descarregamento será por conta do fornecedor e/ou transportadora. Mesmo após o recebimento, se for



constatado alguma irregularidade ou violação no produto, o fornecedor se responsabilizará pela troca/substituição da mesma (sem gerar nenhum custo ao contratante).

IX. FORMA DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados após a apresentação da Nota fiscal, devidamente atestada pelo responsável. Porém caso seja constatado alguma irregularidade ou violação dos produtos, os mesmos deverão ser substituídos e esse prazo somente volta a ser contado após a correção das irregularidades.

X. PRAZO APROXIMADO PARA ENTREGA DO OBJETO

05 (cinco) dias corridos após emissão Nota de Empenho.

XI. OBJETO COM ITEM AUTÔNOMO OU NÃO, FORMA E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da adoção do critério de julgamento pelo menor preço, porém as peças deverão ser de qualidade, durabilidade, com garantia e nova.

XII. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, QUANDO COUBER

XIII. HÁ PREVISÃO DE DEMANDA DE ITENS SIMILARES QUE PODERIAM SER ADQUIRIDOS CONJUNTAMENTE

Não, pois atualmente somente estes veículos necessitam destas peças.

XIV. EXISTÊNCIA OU NÃO DE ALGUMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

Não existe nenhuma ata de registro de preços para aquisição das peças.